

Ato Nº 013/2024
De 05 de março de 2024

Considerando a demanda desta Casa de Leis, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo Art. 16, inciso I, alínea c, do Regimento Interno, bem como pelo Art. 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, resolve regular o horário de expediente a ser exercido pela servidora MARINALVA MENDES DA SILVA, Agente de Serviços, matrícula 373, nos termos abaixo:

MARINALVA MENDES DA SILVA
2ª a 6ª – 7h30 às 16h30

Dado e traçado em 05 de março de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário